



MUNICÍPIO DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ofício. Gab nº 122/2023

Ivoti, 23 de maio de 2023.

A Senhora Marli Heinle Gehm
Presidente da Câmara de Vereadores
Ivoti/RS


Prezada Senhora:

Ao cumprimentá-la cordialmente, em resposta ao OF/CVI N° 114/2023, informamos que segue cópia da homologação do resultado do Edital nº 47 conforme solicitado.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


Martin Cesar Kalkmann
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO IVOTI,
Protocolo nº _____
Documento _____
Data 05 / 06 / 2023
Hora _____ h _____ min
Rubrica 

ATA DE ABERTURA DE ENVELOPES COM PROPOSTAS DE PATROCÍNIO E DE JULGAMENTO

Aos quinze dias do mês de março de 2023, às 16h30min, na sede da Secretaria de Turismo, Desporto e Cultura, foram abertos os envelopes contendo propostas de patrocínio para o evento 1ª Páscoa em Ivoí, conforme estabelecido no Edital nº 47 de 23 de fevereiro de 2023, com prazo prorrogado até 14/03/2023 pelo Edital nº 52/2013.

Dois (02) interessados apresentaram propostas, a saber:

A Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sicredi Pioneira RS, CNPJ 91.586.982/0001-09, legalmente representada por Eduardo Spier e Daniel José Hillebrand, inscritos no CPF sob número 641.569.660-20 e 975.114.980-00, respectivamente. A cota de patrocínio selecionada foi a Patrocinador Master Coelho, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

A Cervejaria Ivoí LTDA, CNPJ 20.934.696/0001-30, legalmente representada por Lucas Klauck, inscrito no CPF sob o número 007.425.410-37. A cota de patrocínio selecionada foi a Patrocinador Bronze Guloseimas, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Mediante avaliação pela comissão organizadora, foi constatado que a documentação apresentada por ambos patrocinadores atendia ao exigido em decreto, estando, desta forma, aptos para a adesão.

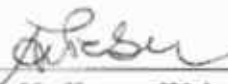
A presente Comissão, no mesmo ato, estabeleceu contato com os representantes das empresas interessadas informando o atendimento aos requisitos do Edital e, igualmente, indicando a necessidade dos mesmos procederem no pagamento das respectivas cotas em benefício do Município, orientando os mesmos a procederem contato com a Secretaria da Fazenda, que receberá cópia da presente Ata para fins de controle.



Raiana Trenkel
Secretária de Turismo, Desporto e Cultura



Letícia Schneider Pohren
Diretora do Departamento de Cultura



Aline Hoffmann Weber
Agente Administrativa